



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Fzette da Costa, 179

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

no Dia 9 de Outubro / 97 PROJETO DE LEI Nº 076/97

Antonio da Silva Costa
Presidente

A COMISSÃO

Denomina Logradouro Público.

DE Justiça e Redação
Em 10/10/97

A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, por

seus representantes legais,

Antonio da Silva Costa
Presidente

DECRETA

Art.: 1º - Fica denominada "VALDELIR VIEIRA SUMAR" a rua Projetada do Loteamento Balneário das Conchas, com início na rua Nicanor Pereira dos Santos e término na residência do sr. Natanael, localizada no bairro Balneário das Conchas, neste município.

Art.: 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 30 de Outubro de 19 97

Antonio da Silva Costa
Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que o saudoso Valdelir Vieira Sumar, pessoa de grande prestígio na comunidade de Balneário, onde fez grandes amizades e viveu até o seu último dia, filho do comerciante Agápio Vieira Sumar e Dona Maria Alves Pinheiro Sumar, nasceu em 1958 e faleceu no ano de 1993.

Pessoa de conceito irreparável, amigo de todos que privaram sua amizade, foi um grande comerciante nesta comunidade, deixando ao falecer uma grande lacuna na localidade onde jamais será esquecido.

Pelo exposto, nada mais justo do que lhe prestarmos essa justa homenagem.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Sala das Sessões, 09 de outubro de 1997.

Em 04 de novembro de 19 97

Antonio da Silva Costa
Presidente

LENILSON OLIVEIRA DA COSTA

- vereador -